

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15557

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de dezembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023 – DPE/RN
PROCESSO Nº 2.356/2023-DPE/RN

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG 925772), por meio da sua pregoeira, nomeada pela Portaria nº 173/2023-GDPGE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do TIPO MENOR PREÇO CONSIGNADO PELA MENOR TAXA ADMINISTRATIVA OBTIDA PELO MAIOR DESCONTO OFERTADO, para formalizar contratação de GERENCIAMENTO CONTÍNUO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR ESTIMATIVA DE DEMANDA, para atender necessidades da Defensoria Pública do Estado do RN, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência do Edital, no dia 14 de dezembro de 2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), na sala da Coordenadoria de Licitações deste órgão, por meio do sítio www.comprasnet.gov.br. Demais esclarecimentos deverão ser feitos pelo e-mail: cpl@dpe.rn.def.br

Natal/RN, 01 de dezembro de 2023.

Maria Edna Trindade de Lima
Pregoeira-DPE/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15557

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=44YO0J8ZOC-6DUYIKTTOG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

44YO0J8ZOC-6DUYIKTTOG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15557

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de dezembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Processo nº 2.087/2023-DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 31/2023-DPE/RN (SRP)

Objeto: Registro de Preços para fornecimento, instalação e manutenção corretiva de Sombreadores

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para interposição de recurso, sem manifestação de inconformismo por parte dos interessados, e considerando, a adjudicação realizada pela Pregoeira em 27/11/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 28/11/2023, edição nº 15.553, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002; art. 46 do Decreto Federal nº 10.024/2019 c/c art. 38, VII e art. 43, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 31/2023 – DPE/RN, que adjudicou o objeto do pregão à empresa:

- Lote Único (Itens 01, 02, 03, 04 e 05): NORTE PLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.424.210/0001-19, sediada na Avenida Duque de Caxias, 206, Ribeira, Natal/RN, CEP 59.012-200, e-mail: norteplaca@norteplaca.com.br, Telefone: (84) 3344-3132 / (84) 3344-3129, representada legalmente pela Sra. Maria Luíza Dias Marinho, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.560.914-**, com valor total de R\$ 169.400,00 (cento e sessenta e nove mil e quatrocentos reais).

* Valor global da licitação: R\$ 169.400,00 (cento e sessenta e nove mil e quatrocentos reais).

Natal/RN, 01 de dezembro de 2023.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

(em exercício na Defensoria Pública-Geral do Estado)

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 1557

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=44Y00J8ZOC-FI0W9F4UVA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

44Y00J8ZOC-FI0W9F4UVA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15557

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de dezembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.776/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO folga compensatória concedida ao Defensor Público HÊNIO FERREIRA DE MIRANDA JÚNIOR, matrícula nº 215.249-5, titular da 2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros/RN, para o período de 5 a 19 de dezembro do ano em curso, através de decisões proferidas nos autos do processo administrativo nº 33/2023;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público HÊNIO FERREIRA DE MIRANDA JÚNIOR, matrícula nº 215.249-5, titular da 2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros/RN, para o período de 5 a 19 de dezembro do ano em curso, através de decisões proferidas nos autos do processo administrativo nº 962/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público LUIZ GUSTAVO DE MOURA SARAIVA, matrícula nº 215.252-5, titular da 1ª Defensoria Pública de Assú/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 4 a 19 de dezembro do ano em curso, a 2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 1557

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=44Y00J8ZOC-YD3AI7KV6O-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

44Y00J8ZOC-YD3AI7KV6O-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15557

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de dezembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.774/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público MACIEL DA SILVA FONSECA, matrícula nº 215.382-3, titular da Defensoria Pública de Campo Grande/RN, para o período de 20 de novembro de 2023 a 19 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 542/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR até o dia 19 de dezembro de 2023 os efeitos da Portaria nº 1727/2023 – SDPGE, que designou o Defensor Público LUIZ GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 215.394-7, titular da 3ª Defensoria Pública de Caicó/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 30 de novembro de 2023 a 12 de dezembro do ano em curso, a Defensoria Pública de Campo Grande/RN, em todas as suas atribuições.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15557

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=44YO0J8ZOC-GABC0NDIE4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

44YO0J8ZOC-GABC0NDIE4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15557

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de dezembro de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria n. 1778/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública LEYLANE DE DEUS TORQUATO, matrícula nº 214.717-3, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, para o período de 30 de novembro de 2023 a 19 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo de nº 588/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública TICIANA DOTH RODRIGUES ALVES, matrícula nº 215.255-0, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo de Defesa Criminal de Mossoró (NUDECRIM/MOSSORÓ), no período compreendido entre 30 de novembro de 2023 a 19 de dezembro do ano em curso.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 30 de novembro de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15557

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=44Y00J8ZOC-YTR1IKSZY0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
44Y00J8ZOC-YTR1IKSZY0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15557

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de dezembro de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria n. 1.777/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora GIOVANNA BURGOS RIBEIRO DA PENHA, matrícula nº 215.358-0, titular da 2ª Defensoria Pública de Caicó/RN, no período de 5 a 19 de dezembro de 2023, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 223/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público LUIZ GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA, para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Caicó/RN, no período compreendido entre 05 a 19 de dezembro do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15557

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=44YO0J8ZOC-7SD29APBJQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

44YO0J8ZOC-7SD29APBJQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15557

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de dezembro de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria n. 1.782/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO, matrícula nº 214.569-3, titular da 19ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, no período de 5 a 19 de dezembro de 2023, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 567/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público PAULO MAYCON COSTA DA SILVA, matrícula nº 203.790-4, titular da 11ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar como coordenador do Núcleo de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares - NUAP, no período de 05 a 19 de dezembro do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15557

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=44YO0J8ZOC-YO74IGEACW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

44YO0J8ZOC-YO74IGEACW-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15557

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de dezembro de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria n. 1.781/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO licença maternidade concedida à Defensora Pública RENATA SILVA COUTO, matrícula nº 214.675-4, titular da 1ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, no período de 18 de junho de 2023 a 14 de dezembro do ano em curso, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.416/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, até o dia 14 de dezembro de 2023 os efeitos da Portaria nº 1409/2023 – SDPGE, que designou, em substituição o Defensor Público RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES, titular da 2ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Macaíba-RN, no período de 28 de setembro de 2023 a 03 de dezembro do ano.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15557

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=44YO0J8ZOC-GLF60W6XKC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

44YO0J8ZOC-GLF60W6XKC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15557

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de dezembro de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital 003 – DPE Caraúbas, 01 de dezembro de 2023.

A DEFENSORIA PÚBLICA DE CARAÚBAS/RN, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO DE Nº 250/2021-CSDP, DE 19 DE MARÇO DE 2021, E EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DE Nº 149/2021-GDPGE, DE 30 DE ABRIL DE 2021, VÊM TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DAS ETAPAS 1 E 2 (AVALIAÇÃO CURRICULAR) E CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA 3 (ENTREVISTA) DA 1 SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, NOS SEGUINTES TERMOS:

1.RESULTADO DEFINITIVO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA ETAPA 1 E 2 DO PROCESSO SELETIVO:

	Candidato (a)	D. A	N.E.G	N. P	Média
1º	Pamula Raisa da Silva Praxedes	92,56	100	100	9,40
2º	Raul Pabblo de Figueiredo Souza	86,66	100	100	8,93
3º	Vancleia de Souza Oliveira	92,63	-	100	8,41
4º	Pedro Lucas Sales Fernandes	87,58	-	100	8,00
5º	Rernaley Nemuel Oliveira dos Anjos	85,14	100	-	7,81

(*) Média calculada de acordo com a regra do artigo 14 , item 3, do Edital 001/2023– DPE Caraúbas, de 13 de novembro de 2023, Nota da avaliação curricular = ((D.A. * 8) + (N.E.G. * 1) + (N.P * 1))/100. *D.A. = Nota do desempenho acadêmico. *N.E.G. = Nota por estágio de graduação. *N.P. = Nota por participação em projeto de pesquisa ou de extensão.

OBS.1: Os candidatos que não apresentaram documento comprobatório de permanência no estágio de graduação por, no mínimo, 06 (seis) meses e com intervenção de instituição de ensino superior, não tiveram notas contabilizadas em face do disposto no artigo 14 do Edital 001/2023– DPE Caraúbas, de 13 de novembro de 2023.

OBS.2: Os candidatos que não apresentaram certidões, declarações e/ou quaisquer outros documentos que constem atividades extensionistas da modalidade de projeto de extensão, bem como os que não apresentaram documentos com ações diversas do projeto de pesquisa, não tiveram pontuações contabilizadas em face do disposto no artigo 14 do Edital 001/2023– DPE Caraúbas, de 13 de novembro de 2023.

2. RESULTADO DEFINITIVO DE CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

Classificação	Candidato (a)	D. A	N.E.G	N. P	Média
-	-	-	-	-	-

3. RESULTADO DEFINITIVO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Classificação	Candidato (a)	D. A	N.E.G	N. P	Média
-	-	-	-	-	-

4. DISPOSIÇÃO FINAIS

4.1 Conforme art.14, III (etapa 3), do edital 001/2023 – DPE Caraúbas/RN, de 13 de novembro de 2023, segue a lista de convocação dos candidatos selecionados na etapa de avaliação curricular (etapas 1 e 2) para comparecerem a entrevista (etapa 3), que será realizada de forma presencial.

4.2 Os candidatos selecionados devem comparecer a Defensoria Pública de Caraúbas/RN, endereço: Rua Agácio Laurentino de Medeiros – Conjunto Nestor, Central do Cidadão, 59780-000, Caraúbas/RN. Tel.: (84) 98106-7390, no dia 13 (treze) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), observando os seguintes horários:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	HORA DA ENTREVISTA
1º	Pamula Raisa da Silva Praxedes	10h00min
2º	Raul Pabblo de Figueiredo Souza	10h10min
3º	Vancleia de Souza Oliveira	10h20min
4º	Pedro Lucas Sales Fernandes	10h30min
5º	Rernaley Nemuel Oliveira dos Anjos	10h40min

4.3 Será tolerado um tempo máximo de 05 (cinco) minutos para a chegada dos candidatos (as), conforme horário estabelecido para cada entrevista, findo o qual, sem a presença do (a) candidato (a), será considerado (a) ausente;

4.4 Eventuais problemas que dificultem ou impossibilitem o comparecimento ao endereço mencionado no item 4.2, serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos (as);

4.5 A entrevista presencial terá a duração máxima de 10 (dez) minutos, oportunidade em que serão avaliados os currículos dos (as) candidatos (as), esclarecendo-se dúvidas acerca de interesses, expectativas e experiências profissionais anteriores, bem como formuladas indagações relacionadas a atividade a ser exercida e ao conhecimento jurídico do (a) candidato (a);

4.6 Na entrevista, o (a) candidato (a) será conceituado (a) como apto (a) ou não apto (a). Nessa última hipótese, mediante decisão, escrita e reservada, sendo viabilizado o acesso à cópia das razões apenas, e, tão somente, ao candidato (a);

4.7 O Resultado Preliminar da Etapa 3 – Entrevista, será divulgado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, em data oportuna.

Caraúbas/RN, 01 de dezembro de 2023.

Júlio Thalles de Oliveira Andrade
Defensor Público Estadual

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15557

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=44YO0J8ZOC-VQ5URIFOMI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

44YO0J8ZOC-VQ5URIFOMI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15557

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de dezembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.768/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica e Administrativa de nº 020/2021 celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Alexandria/RN, que tem por objeto, dentre outras ações articulares e intercomplementares, a cessão recíproca de servidores públicos integrantes dos seus quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o teor da Portaria de nº 618/2023-GP, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29 de setembro de 2023, que autoriza a cessão da servidora para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora pública FRANCISCA SORAIA DA SILVA PAIVA, inscrita na matrícula sob o nº 1.720-2, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura de Alexandria/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte com sede no Município de Alexandria/RN, pelo período de 8 de novembro de 2023 a 7 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 8 de novembro de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15557

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=44YO0J8ZOC-7XWZ9F414U-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

44YO0J8ZOC-7XWZ9F414U-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15557

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de dezembro de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria n. 1.780/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, matrícula nº 203.626-6, titular da 17ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para o período de 30 de novembro de 2023 a 19 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo no 268/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública MARIA TEREZA GADELHA GRILO, matrícula nº 157.474-4, titular da 19ª Defensoria Cível de Natal/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede de Natal – Unidade I, no período compreendido entre 06 a 19 de dezembro do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 1557

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=44YO0J8ZOC-PK16RM3962-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

44YO0J8ZOC-PK16RM3962-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15557

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de dezembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria n. 1.771/2023 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 29 de novembro de 2023, a Portaria de nº 1.716/2023 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de novembro de 2023, edição de nº. 15.549, que designou a Defensora Pública LYDIANA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 215.256-8, titular da 2ª Defensoria Pública de Assú/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 20 de novembro de 2023 a 12 de dezembro de 2023, a Defensoria Pública de Santo Antônio/RN.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 29 de novembro de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15557

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=44Y00J8ZOC-765E9T2H7A-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

44Y00J8ZOC-765E9T2H7A-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15557

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de dezembro de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria n. 1.784/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira, matrícula nº 197.768-7, titular da 18ª Defensoria Cível de Natal/RN, para o período de 5 a 19 de dezembro de 2023, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo no 1.528/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público RAFAEL GOMES DE QUEIROZ NETO, matrícula nº 215.253-3, titular da 2ª Defensoria Pública de Santa Cruz/RN, para atuar como coordenador do Núcleo de Tutelas Coletivas (NTC), no período de 05 a 19 de dezembro do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 1557

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=44YO0J8ZOC-GQZ300LN5G-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

44YO0J8ZOC-GQZ300LN5G-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15557

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de dezembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.785/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença prêmio concedida ao Defensor Público MANUEL SABINO PONTES, matrícula nº 197.770-9, titular da 14ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para o período de 5 a 19 de dezembro do ano em curso, através de decisões proferidas nos autos do processo administrativo nº 900/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público HEITOR EDUARDO CABRAL BEZERRA, matrícula nº 215.379-3, titular da Defensoria Pública de Florânia/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 5 a 19 de dezembro do ano em curso, a 14ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15557

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=44YO0J8ZOC-PEH9RHOJKY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

44YO0J8ZOC-PEH9RHOJKY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15557

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de dezembro de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria n. 1.783/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO, matrícula nº 197.794-6, titular da 9ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para o período de 4 a 18 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 591/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública OTÍLIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO, matrícula 203.649-5, titular da 13ª Defensoria Cível de Natal/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Especializado de Acompanhamento Processual Cível de Natal (NUCIV), no período de 04 a 18 de dezembro do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15557

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=44YO0J8ZOC-PPL3RQHYP6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

44YO0J8ZOC-PPL3RQHYP6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15557

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de dezembro de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria n. 1.769/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO férias concedida à Defensora Pública ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA, matrícula nº 197.771-7, titular da 4ª Defensoria Cível de Natal/RN, para o período de 27 de novembro de 2023 a 16 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 2.107/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim, para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Natal/RN (Unidade II), no período compreendido entre 28 de novembro de 2023 a 16 de dezembro do ano em curso.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 28 de novembro de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 1557

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=44Y00J8ZOC-7H9891VWDI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

44Y00J8ZOC-7H9891VWDI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15557

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de dezembro de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria n. 1.770/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público MACIEL DA SILVA FONSECA, matrícula nº 215.382-3, titular da Defensoria Pública de Campo Grande/RN, para o período de 20 de novembro de 2023 a 19 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo no 542/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público LUIZ GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA, para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Campo Grande/RN, no período compreendido entre 30 de novembro de 2023 a 04 de dezembro do ano em curso.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 30 de novembro de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 1557

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=44YO0J8ZOC-GFV90RS7Z8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

44YO0J8ZOC-GFV90RS7Z8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15557

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de dezembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.775/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO, matrícula nº 197.794-6, titular da 9ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para o período de 4 a 18 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 591/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública LYDIANA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 215.256-8, titular da 2ª Defensoria Pública de Assú/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 4 a 18 de dezembro do ano em curso, a 9ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 1557

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=44YO0J8ZOC-7BPB9XH6SE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

44YO0J8ZOC-7BPB9XH6SE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15557

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de dezembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria n. 1.773/2023 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 1.728/2023 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de novembro de 2023, edição de nº. 15.5581, que designou a Defensora Pública LYDIANA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 215.256-8, titular da 2ª Defensoria Pública de Assú/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 13 a 19 de dezembro do ano em curso, a Defensoria Pública de Campo Grande/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 1557

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=44YO0J8ZOC-P8XCRD9TZU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

44YO0J8ZOC-P8XCRD9TZU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15557

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de dezembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria n. 1.772/2023 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO férias concedida ao Defensor Público JOÃO CARLOS BOTELHO FILHO, matrícula nº 215.251-7, titular da Defensoria Pública de Santo Antônio/RN, para o período de 23 de novembro a 12 de dezembro de 2023, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo de nº 2.220/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública ANA FLÁVIA GUSMÃO DE FREITAS VIANA, matrícula nº 214.715-7, titular da Defensoria Pública de Monte Alegre/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 29 de novembro de 2023 a 12 de dezembro do ano em curso, a Defensoria Pública de Santo Antônio/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 29 de novembro de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15557

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=44YO0J8ZOC-Y7JDI365LK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

44YO0J8ZOC-Y7JDI365LK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15557

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de dezembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.774/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público MACIEL DA SILVA FONSECA, matrícula nº 215.382-3, titular da Defensoria Pública de Campo Grande/RN, para o período de 20 de novembro de 2023 a 19 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 542/2023;

CONSIDERANDO a revogação da Portaria nº 1.773/2023-SDPGE, que designou a Defensora Pública LYDIANA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 215.256-8, titular da 2ª Defensoria Pública de Assú/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 13 a 19 de dezembro do ano em curso, a Defensoria Pública de Campo Grande/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR até o dia 19 de dezembro de 2023 os efeitos da Portaria nº 1727/2023 – SDPGE, que designou o Defensor Público LUIZ GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 215.394-7, titular da 3ª Defensoria Pública de Caicó/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 30 de novembro de 2023 a 12 de dezembro do ano em curso, a Defensoria Pública de Campo Grande/RN, em todas as suas atribuições.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 1557

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=44YO0J8ZOC-9Y3W90F9RA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

44YO0J8ZOC-9Y3W90F9RA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15557

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de dezembro de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 1.793/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público DIEGO MELO DA FONSECA, matrícula nº 214.719-0, titular da 1ª Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0100023-70.2020.8.20.0114, no dia 15 de dezembro de 2023, às 9h, na Comarca de Canguaretama/RN, em favor de Alielton Januário Bezerra.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 1557

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=44YO0J8ZOC-MLZX004NFO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

44YO0J8ZOC-MLZX004NFO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15557

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de dezembro de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria n. 1.779/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, matrícula nº 203.626-6, titular da 17ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para o período de 30 de novembro de 2023 a 19 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo no 268/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública BRENA MIRANDA BEZERRA, matrícula nº 203.651-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede de Natal – Unidade I, no período compreendido entre 30 de novembro de 2023 a 05 de dezembro do ano em curso.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 30 de novembro de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 1557

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=44YO0J8ZOC-YIN7IBZKRS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

44YO0J8ZOC-YIN7IBZKRS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15557

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de dezembro de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 1.794/2023 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que é feriado municipal na cidade de Santa Cruz/RN, no dia 11 de dezembro de 2023, conforme Lei Municipal nº 776, de 11 de dezembro de 2019 – GP/Santa Cruz;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público ROCHESTER OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 215.257-6, titular da 1ª Defensoria Pública de Santa Cruz/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Santa Cruz/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 11 de dezembro de 2023, em razão do feriado municipal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15557

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=44Y00J8ZOC-NDRI0A67D8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

44Y00J8ZOC-NDRI0A67D8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15557

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de dezembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.767/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica e Administrativa de nº 017/2021 celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de São José do Campestre/RN, que tem por objeto, dentre outras ações articulares e intercomplementares, a cessão recíproca de servidores públicos integrantes dos seus quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o teor da Portaria de nº 087/2023-GP, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27 de setembro de 2023, que autoriza a cessão da servidora para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora pública RELRYA DANIELA FELIPE DA SILVA, inscrita na matrícula sob o nº 1.872, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura de São José do Campestre/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte com sede no Município de São José do Campestre/RN, pelo período de 2 de dezembro de 2023 a 2 de dezembro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 1557

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=44YO0J8ZOC-YZAYIP7PJ4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

44YO0J8ZOC-YZAYIP7PJ4-P2TH9ZW2VI

